



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 58 /2019

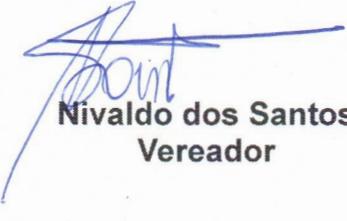
Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal, Evandro Lott Moreira, o vereador que a este subscreve nos termos regimentais vigentes, apresenta, dispensada as demais formalidades regimentais o que se segue:

Que seja disponibilizado plano de saúde aos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo Municipal conforme disposto no anteprojeto em anexo.

Como é sabido, a qualidade de saúde de um indivíduo reflete de maneira significativa na sua produtividade durante a jornada de trabalho. Assim, oferecer um plano de saúde para o servidor é uma maneira de diminuir os riscos de desenvolvimento de doenças que possam comprometer a sua capacidade e produtividade, pois o servidor passa a ter uma oferta constante de acompanhamento médico ao longo de sua vida.

Há de ser ressaltado, ainda, que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais já firmou entendimento acerca da possibilidade de concessão do benefício de plano de saúde a servidores e seus familiares, através de edição de lei de iniciativa do Legislativo Municipal, nos exatos termos das Consultas n. 764.324 e n. 812.115 (em anexo).

Guanhães, aos 20 de maio de 2019.


Nivaldo dos Santos
Vereador